DECRETO Nº 1137/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º de ADCT da Lei Orgânica do Município.
Em: 24/08/2023
Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **WALDEJANE LIRA SANTOS**, Professora P-II (Graduação), Matricula nº 00102537, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 24 de agosto de 2023.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.